

PAUTA

89ª Reunião da Câmara de Saúde Suplementar – CAMSS

Data: 09/03/2017

Horário: Das 13h às 17h

Local: Centro de Convenções Bolsa do Rio

Endereço: Praça XV de Novembro, nº 20 – Salão Nobre, Térreo – Centro.

1. Abertura – 13h

2. Informes – 13h10

- 2.1. Resoluções Normativas publicadas desde a última reunião da CAMSS;
- 2.2. Agenda Regulatória (acompanhamento);
- 2.3. Intervenção Fiscalizatória (3º ciclo do Programa);
- 2.4. Eventos da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO;
- 2.5. Audiência Pública sobre Mecanismos Financeiros de Regulação; e
- 2.6. Alteração das regras de regulação econômica.

3. Apresentações e Debates – 14h50

- 3.1. Resolução Normativa sobre Monitoramento do Risco Assistencial;
- 3.2. Alteração das regras sobre Plano de Recuperação Assistencial e regime especial de Direção Técnica; e
- 3.3. Resultados da Diretoria de Fiscalização no ano de 2016.

4. Encerramento – 17h

- **Normativos Publicados**

RN nº 415, de 29 de novembro de 2016, que altera o Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, instituído pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, a RN nº 198, de 16 de julho de 2009.

RN nº 416, de 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Monitoramento do Risco Assistencial sobre as operadoras de planos de assistência à saúde.

RN nº 417, de 23 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Recuperação Assistencial e sobre o regime especial de Direção Técnica, no âmbito do mercado de saúde suplementar, revoga a RN nº 256, de 18 de maio de 2011, e dá outras providências.

RN nº 418, de 28 de dezembro de 2016, que altera os Anexos da Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde, e altera a RN nº 173, de 10 de julho de 2008, que dispõe sobre a versão XML (Extensible Markup Language) do Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS/ANS.

RN nº 419, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Resolução Normativa – RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências.

RN nº 420, de 15 de fevereiro de 2017, que altera a Resolução Normativa nº 364, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a definição de índice de reajuste pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas.

Entendimento DIFIS nº 8, de 21 de fevereiro de 2017. Processo administrativo sancionador. Infrações envolvendo questões sobre reembolso. Dúvida acerca da natureza da demanda. Dúvida acerca da submissão de conduta ao artigo 77 ou 78 da Resolução Normativa - RN nº 124, de 2006. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), através da Diretoria de Fiscalização (DIFIS), publicou o Entendimento DIFIS nº 8, de 21 de fevereiro de 2017, visando fixar e uniformizar a sua atuação nos processos administrativos sancionadores e infrações relacionados ao tema reembolso. O documento contempla os fundamentos, espécies, características e elementos do reembolso, bem como o correto enquadramento das condutas infrativas decorrentes do tema.